# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Pregão ..... 5
Atas de registro de preço - Trimestral ..... 5
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 5
Convocação ..... 5

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha** ..... 5
***Atos Oficiais*** ..... 5
Portarias ..... 5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 7.038, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.01 Departamento de Adm. e Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. Dep. Adm. e Finanças
002-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.650,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio Municipal de Esporte
018-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.800,00
27.812.0116.2.163 Manut. das Escolinhas e Competições
026-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.500,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0075.2.121 Manut. da Fábrica de Expressão
056-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.500,00
13.392.0117.2.167 Manut. dos Eventos Culturais
041-3.1.90.11.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.200,00
13.392.0117.2.166 Comemoração da Semana Euclidiana
038-3.3.90.30.00 Material de Consumo 8.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

**Total 70.650,00**

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05 Departamento de Esporte e Cultura
05.01 DEC - Departamento de Esportes e Cultura
05.01.01 Departamento de Adm. e Finanças
04.122.0115.2.161 Manut. Dep. Adm. e Finanças
011-3.3.90.46.00 Aux. Alimentação 5.650,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.02 Departamento de Esportes
27.812.0116.2.162 Manut. Ginásio Municipal de Esporte
024-3.3.90.46.00 Aux. Alimentação 10.800,00
27.812.0116.2.163 Manut. das Escolinhas e Competições
034-3.3.90.46.00 Aux. Alimentação 19.500,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

05.01.03 Departamento de Cultura
13.392.0117.2.169 Manut. da Fábrica de Expressão
063-3.3.90.46.00 Aux. Alimentação 21.500,00
13.392.0117.2.167 Manut. dos Eventos Culturais
049-3.3.90.46.00 Aux. Alimentação 5.200,00
13.392.0117.2.166 Comemoração da Semana Euclidiana
040-3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 8.000,00
Fonte 04.0000000 Administração Indireta
C. Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

**Total 70.650,00**

**Art. 3º** Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**DECRETO Nº 7.041, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01.01 Administração Geral
04.122.0118.2.170 Manutenção do Departamento de Administração
03-3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato 6.000,00
Fonte 04.000.0000 Tesouro
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

06 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01.01 Administração Geral
04.122.0118.2.170 Manutenção do Departamento de Administração
04-4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 17.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

Fonte 04.000.0000 Tesouro
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta
**Total 23.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01 Fundação Educacional de SJRPardo
06.01.01 Administração Geral
04.122.0118.2.170 Manutenção do Departamento de Administração
08-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
Fonte 04.000.0000 Tesouro
C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta
**Total 23.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 17.712, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora **MICHELE BONFANTI CARUSO CHELINI.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora **MICHELE BONFANTI CARUSO CHELINI**, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA N º 17.713, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, nível XXIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 17.714, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **MARIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Atribuir para o Sr. **MARIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES**, 39 horas/aula semanais**,** de Educação Física nos períodos da manhã e tarde, na Emeb "Profª Ada Parisi", Emeb "Profª Zélia Maria Zanetti", Creche "Maria Helena Dessimoni", Emeb "Profª Stella Maris Barbosa Catalano", Emeb"Fazenda Água Fria" e Emeb "Estação Fazenda Venerando" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de agosto a 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto 2022.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

**PORTARIA Nº 17.715, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.* ***MARCIO HENRIQUE PEPE****, para o cargo de* ***ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCIO HENRIQUE PEPE**, para ocupar o cargo de **ZELADOR,** nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 17.716, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.* ***CARLOS JOSE TONHOSOLO****, para o cargo de* ***ZELADOR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **CARLOS JOSE TONHOSOLO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR,** nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 17.717, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.* ***CAROLINA CARVALHO MORAES,*** *para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAROLINA CARVALHO MORAES,** para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO,** nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Munícipio.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 17.718, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.* ***THAINA BATISTA SANTOS,*** *para o cargo de* ***NUTRICIONISTA ESCOLAR.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **THAINA BATISTA SANTOS,** para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA ESCOLAR**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

.....

**PORTARIA Nº 17.719, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.* ***FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA,*** *para o cargo de* ***PINTOR DE PLACAS E SINALIZAÇÃO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **FLAVIO APARECIDO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **PINTOR DE PLACAS E SINALIZAÇÃO,** nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2022.

**Marcio Callegari Zanetti**
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Daniela Perussi**
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

### Pregão

**Pregão Eletrônico nº 0034/2022** – Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de limpeza urbana compreendendo, a coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares; transporte dos resíduos coletados até destino final e fornecimento, manutenção e higienização de contenedores com capacidade para 1.000 litros cada unidade, serviços estes executados na sede, distritos e povoados do município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 26 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bec.sp.gov.br/ DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16 de agosto de 2022.

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0069/2022; CA= J Dias Comércio e Confecções Eireli EPP; PR= 00125/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Calçados tipo Tênis e Papete padronizados, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 399.170,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e setenta reais); DA= 12 de maio de 2022;

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 16/08/2022

**Horário:** 14h30

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

| CLASS. | NOME |
|---|---|
| 39º | PRISCILA GALEAZO FURLAN PEREIRA |
| 40º | MARGARIDA VICENTINA GUERRA |
| 41º | TEILA RODRIGUES SALES |
| 42º | TAMIRIS MANCCINI PAULINO |
| 43º | MARIANA MORAES GIROTTE |
| 44º | ROSA MARIA LUCIANO LAHR |
| 45º | FABIANA APARECIDA BARBOZA THOMÉ |
| 46º | CRISTIANI DE MORAES CAMPOE |

## FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 1.048 de 08 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre a nomeação da professora Carolina Pereira de Almeida.***

**Artigo 1º -** Nomear a Sra. Carolina Pereira de Almeida, RG 49.734.867-6, para o cargo de Professor, conforme aprovação no Processo Seletivo 002/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto deste ano corrente, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

**Portaria nº 1.049 de 08 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre a nomeação da professora Júlia Mariane Breda.***

**Artigo 1º -** Nomear a Sra. Júlia Mariane Breda, RG 49.816.575-9, para o cargo de Professor, conforme aprovação no Processo Seletivo 002/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto deste ano corrente, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

**Portaria nº 1.050 de 08 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre a nomeação da professora Taciliane Libânio da Cruz.***

**Artigo 1º -** Nomear a Sra. Taciliane Libânio da Cruz, RG 32.086.334-7, para o cargo de Professor, conforme aprovação no Processo Seletivo 002/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto deste ano corrente, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

**Portaria nº 1.051 de 08 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre a nomeação do professor Sérgio Luiz de Oliveira.***

**Artigo 1º -** Nomear o Sr. Sérgio Luiz de Oliveira, RG 44.607.430-5, para o cargo de Professor, através de contratação emergencial.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto deste ano corrente, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

**Portaria nº 1.052 de 08 de agosto de 2022.**

***Dispõe sobre a nomeação da professora Joseli Licenia Regini Dutra.***

**Artigo 1º -** Nomear a Sra. Joseli Licenia Regini Dutra, RG 41.834.798-0, para o cargo de Professor, através de contratação emergencial.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto deste ano corrente, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2022.
Daniel Chiconello Braga
Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Prof. Carlos Donizete De Marque
Secretário Acadêmico Interino

.....

**PORTARIA Nº 1153, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório — Tomada de Preços n° 01/2022.*

O **Ilustríssimo Senhor Daniel Chiconello Braga, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 03/2022, oriundo do procedimento licitatório - Tomada de Preços n° 01/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de execução de uma quadra poliesportiva, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, referente à Tomada de Preços nº 01/2022.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Thales Marin, Coordenador geral de planejamento e obras e,

Adriano César Zane, professor.

**Art. 3º** - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes às dos cargos dos servidores acima elencados.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

**Daniel Chiconello Braga**
**Diretor Administrativo**

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

**Prof. Carlos Donizete De Marque**
**Secretário Acadêmico Interino**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

**Código Verificador:** 8591-4597-9006-2b92

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 910, ano V, veiculado em 11 de agosto de 2022.

---

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 11/08/2022 às 11:57:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**
https://www.dioe.com.br/verificador/8591-4597-9006-2b92